



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

LIDO
Na Sessão da:
Em: 01 / 08 /2022
1º Secretário

EMENTA: Concede licença ao Vereador João Bosco de Arruda, para afastamento do cargo pelo período de 90 (noventa) dias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 34 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Paranatinga, resolve propor a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Vereador João Bosco de Arruda, autorizado a licenciar-se do cargo pelo período de 90 (trinta) dias, a partir do dia 1º de agosto de 2022, em conformidade com o inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, 27 de Julho de 2022.

MEMBROS DA MESA

João Lopes da Silva
2º VICE PRESIDENTE
GESTÃO 2021/2024

Fernandes Antônio Carlini
1º VICE PRESIDENTE
GESTÃO 2021/2024

Josevair Souza
1º SECRETÁRIO
BIÊNIO 2021/2022

Cleiton Rodrigues da Silva
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022